



PREFEITURA DE Guararema

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAREMA - SP EDITAL Nº 01/2023 – CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2023 RETIFICAÇÃO N.º 05

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAREMA** torna pública em 24 de novembro de 2023 a **RETIFICAÇÃO N.º 05** do **EDITAL N.º 01/2023** do **CONCURSO PÚBLICO N.º 01/2023**, sob a organização e aplicação da empresa da Fundação VUNESP, para constar o que segue:

LEIA-SE COMO SEGUE E NÃO COMO CONSTOU:

Capítulo VIII - DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE E DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

(...)

Onde se lê:

2. Em caso de igualdade da pontuação final, serão aplicados, sucessivamente, os seguintes critérios de desempate ao candidato:

(...)

- para os empregos públicos de **Médico Veterinário**:

- a) com idade igual ou superior a 60 anos, nos termos da Lei Federal nº 10.741/03, entre si e frente aos demais, sendo que será dada preferência ao de idade mais elevada;
- b) que obtiver maior nº de acertos nas questões de Conhecimentos Específicos;
- c) que obtiver maior nº de acertos nas questões de Língua Portuguesa;
- d) que obtiver maior nº de acertos nas questões de Matemática;
- e) que tiver exercido efetivamente a função de jurado(a) nos termos da Lei nº 11.689/2008.

Leia-se:

- para os empregos públicos de **Médico Veterinário**:

- a) com idade igual ou superior a 60 anos, nos termos da Lei Federal nº 10.741/03, entre si e frente aos demais, sendo que será dada preferência ao de idade mais elevada;
- b) que obtiver maior nº de acertos nas questões de Conhecimentos Específicos;
- c) que obtiver maior nº de acertos nas questões de Língua Portuguesa;
- d) que obtiver maior nº de acertos nas questões de Matemática;
- e) mais idoso entre aqueles com idade inferior a 60 anos;
- f) que tiver exercido efetivamente a função de jurado(a) nos termos da Lei nº 11.689/2008.

(...)

Ficam, portanto, RETIFICADOS os conteúdos acima, bem como RATIFICADOS os demais itens do Edital nº 01/2023 do Concurso Público n.º 01/2023, cujo texto na íntegra encontra-se disponível no endereço eletrônico www.vunesp.com.br e www.guararema.sp.gov.br.

JOSÉ LUIZ EROLES FREIRE
PREFEITO MUNICIPAL